

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

EMENDA Nº.

002/2025



Fls: N°	1
Proc. N°	571/2025

EMENDA ADITIVA ao Projeto de Resolução nº. **02/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a organização Administrativa da Câmara Municipal de Barueri e dá outras providências.

Fis. N°	82
Proc. N°	499/2025

I - Passa o anexo IV – Descrição, Requisitos Designação e Atribuições das Funções Gratificadas, do Projeto de Resolução nº 02/2025 a vigor acrescido das seguintes descrições:

COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO - CADA

Coordenar os trabalhos da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal de Barueri, bem como os processos de eliminação de documentos conforme Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade.

Escolaridade exigida: Ensino Superior Completo e conhecimentos específicos da sua área de atuação.

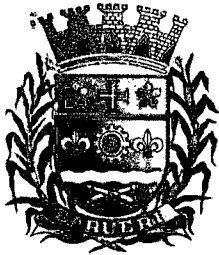
Forma de Ingresso: obrigatoriamente ser servidor público efetivo do quadro da Câmara Municipal de Barueri.

Câmara Municipal de Barueri
Protocolo n° 684
Livro n°
Fis.
Barueri 18/03/2025

Atribuições:

- Preparar e manter os registros dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso;
- orientar a identificação e avaliação de documentos, visando à elaboração, alteração e aplicação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos;
- promover estudos e orientar a identificação de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, visando assegurar a sua proteção;
- colaborar com os setores da Câmara Municipal no trabalho de avaliação da massa documental acumulada;
- coordenar os trabalhos de eliminação de documentos nos termos da Tabela de Temporalidade de Documentos;





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

auxiliar a implementação da política de acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e na proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

REPRESENTANTE DA DIREÇÃO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

- **Escolaridade exigida:** Ensino Superior Completo e conhecimentos específicos da sua área de atuação.
- **Forma de Ingresso:** obrigatoriamente ser servidor público efetivo do quadro da Câmara Municipal de Barueri.

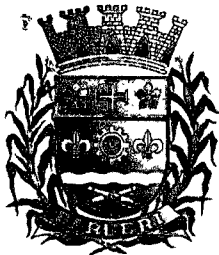
Fis. Nº	27
Proc. Nº	571/2025

Atribuições

- O Representante da Direção (RD) para o Sistema de Gestão da Câmara Municipal de Barueri, baseado nas normas ISO 9001:2015 (qualidade), ISO 14001:2015 (meio ambiente) e SA8000:2014 (responsabilidade social), assegura que os processos necessários para o Sistema sejam estabelecidos, implementados e mantidos; relata ao Conselho da Qualidade, Responsabilidade Social e Meio Ambiente o desempenho do Sistema Integrado de Gestão e qualquer necessidade de melhoria; e assegura a promoção da conscientização sobre os requisitos do cliente em toda a organização.
- **1. No contexto da ISO 9001:2015 (Gestão da Qualidade)**
- Garantir a implementação, manutenção e melhoria do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ);
- Monitorar a eficácia dos processos e garantir que atendam aos requisitos legais e normativos;
- Assegurar que os objetivos da qualidade sejam comunicados e compreendidos em toda a organização;

Fis. Nº	83
Proc. Nº	419/2025





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Relatar o desempenho do SGQ à alta direção e propor melhorias contínuas;

- Garantir que a Câmara atenda às necessidades dos munícipes, vereadores e demais partes interessadas.

- **2. No contexto da ISO 14001:2015 (Gestão Ambiental)**

- Supervisionar a implementação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA).
- Garantir que a Câmara cumpra leis ambientais municipais, estaduais e federais;
- Promover a conscientização ambiental entre os servidores e incentivar práticas sustentáveis;
- Monitorar os impactos ambientais das atividades da Câmara e sugerir ações corretivas e preventivas;
- Representar a instituição em auditorias ambientais e interagir com órgãos reguladores.

Fis. Nº	3
Proc. Nº	571/2025

- **3. No contexto da SA8000:2014 (Responsabilidade Social e Condições de Trabalho)**

- Assegurar o cumprimento das normas de direitos trabalhistas e condições dignas de trabalho.
- Garantir que não haja discriminação, trabalho infantil ou trabalho forçado na Câmara.
- Monitorar o respeito aos direitos dos servidores, incluindo liberdade de associação e segurança ocupacional.
- Atuar como canal de comunicação entre a direção e os servidores para assuntos de responsabilidade social.
- Implementar mecanismos de denúncia e acompanhamento de possíveis violações de direitos.

Fis. Nº	84
Proc. Nº	479/2025

Responsabilidade:

- Integrar os três sistemas de gestão (Qualidade, Meio Ambiente e Responsabilidade Social) para uma atuação eficaz;





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Servir como elo entre a alta direção e os servidores, garantindo alinhamento estratégico;

- Garantir a conformidade com leis, regulamentos e normas aplicáveis às atividades da Câmara;
- Propor ações corretivas e preventivas para garantir melhorias contínuas nos processos.

II – Passa o anexo VII – Funções Gratificadas e Vencimentos, do Projeto de Resolução nº 02/2025, a vigor acrescido das seguintes Funções Gratificadas:

FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso	01	FG - 3
Representante da Direção para Assuntos relacionados ao Sistema Integrado de Gestão CMB	01	FG - 3

Fis. Nº 435
Proc. Nº 449/2025

Fis. Nº 4
Proc. Nº 571/2025

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de março de 2025

Wilson Lúcia Junior
Presidente

Rodrigues Marques de Figueiredo
1º Vice-Presidente

Antonivaldo Rios Gomes
2º Vice-Presidente

Levi Gonçalves de Oliveira Neto
1º Secretário

Rafael Valério Carvalho
2º Secretário

José Clayton da Silva
3º Secretário

Aprovada e encaminhada à
Comissão de Justiça e Redação para
elaboração da Redação Final.

Câmara Municipal de Barueri
Extraíré cópias e envia-las
aos Vereadores
Em 18/03/2025
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 18/03/2025
Presidente

INCLUIR NA ORDEM DO DIA.
Em 18/03/2025
Presidente



Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br

